EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

**CNPJ** **83.052.191/0001-62**

**Florianópolis** **-** **SC** **DEMONSTRAÇÕES** **CONTÁBEIS** **DO** **EXERCÍCIO**

**FINDO** **EM** **31** **DE** **DEZEMBRO** **DE** **2018**

2

**Empresa** **de** **Pesquisa** **Agropecuária** **e** **Extensão** **Rural** **de** **Santa** **Catarina** **-** **Epagri** **cnpj:** **83.052.191/0001-62**

**Florianópolis** **-** **SC**

**BALANÇO** **PAT** **RIMONIAL**

**A** **T** **I** **V** **O**

Em Reais

Períodos

31 /12/2018 31 /12/2017

CIRCULA NTE NOTA 26.399.602 35.829.283

Caixa e Equivalentes de Caixa 5 13.213.768 14.527 .404

Contas a Receber de Clientes 6 363.125 488.093

Outros Direitos Realizáveis 7 1.326.186 1 .157 .47 2

Estoques 8 1.889.423 1 .629.7 91

Tributos a Recuperar 9 9.553.773 8.531 .383

Despesas a Apropriar 10 53.327 9.495.139

NÃO CIRCULA NTE 51 .7 99.094 51 .997 .650

Realizável a Longo Prazo 6.638.200 5.221 .993

Depósitos Judiciais 11 6.097 .97 9 4.686.055

Despesas a Apropriar 10 51 .111 5.813

Outros Valores a Receber 12 489.110 530.126

Investimentos 13 34.552 34.552

Imobilizado 14 42.07 0.681 44.183.409

Intangível 15 3.055.661 2.557 .696

TOTAL DO ATIVO 7 8.198.696 87 .826.933

**P** **A** **S** **S** **I** **V** **O** **E** **P** **A** **T** **R** **I** **M** **Ô** **N** **I** **O** **L** **Í** **Q** **U** **I** **D** **O/** **(P** **A** **S** **S** **I** **V** **O** **A** **D** **E** **S** **C** **O** **B** **E** **R** **T** **O)**

31 /12/2018 31 /12/2017

CIRCULA NTE NOTA 85.27 3.525 93.87 5.361

Fornecedores 16 5.883.115 8.416.195

Obrigações Fiscais e Tributárias 17 2.920.305 4.7 67 .999

Obrigações Sociais e Trabalhistas 18 10.242.174 18.07 5.463

Provisões Trabalhistas 19 61.270.981 57 .37 0.358

Convênios Recursos a Aplicar 20 4.771.021 5.07 3.660

Outras Obrigações 21 185.929 17 1 .686

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| NÃO CIRCULA NTE 15.47 7 .407 | | | 12.67 9.37 3 | |
| Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas | 17 | 5.938.230 |  | 6.083.189 |
| Provisão p/Contingências | 22 | 9.539.17 7 |  | 6.596.183 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO) |  | (22.552.236) |  | (18.7 27 .801 ) |
| Capital Social | 23 | 17 5.340.349 |  | 17 5.340.349 |
| (-) Capital a Integralizar |  | (7 .7 36.008) |  | (12.590.008) |
| Prejuízos Acumulados |  | (190.156.57 7 ) |  | (181 .47 8.141 ) |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ (PASSIVO A DESCOBERTO | ) | 7 8.198.696 |  | 87 .826.933 |
|  |  |  |  | **,00** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3  **Empresa** **de** **Pesquisa** **Agropecuária** **e** **Extensão** **Rural** **de** **Santa** **Catarina** **-** **Epagri** **cnpj:** **83.052.191/0001-62**  **Florianópolis** **-** **SC** **DEMONST** **RAÇÃO** **DO** **RESULT** **ADO**  Em Reais  Períodos | | | |
| NOTA  RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 24  Exportação de produtos e serviços  Vendas de produtos mercado interno Prestações de serviços mercado interno (-)Deduções da Receita  (-) CUSTO DE VENDA S/SERVIÇOS PRESTADOS  Custo dos Produtos Vendidos Custo dos Serviços Prestados  LUCRO BRUTO  DESPESAS OPERACIONAIS  Com Vendas 25  Gerais e Administrativas 26  Outras Receitas (Despesas) 27  RESULTADO OPERACIONAL A NTES DO RESULTADO FINA NCEIRO  RESULTADO FINA NCEIRO 28  Receitas Financeiras Despesas Financeiras  RESULTADO A NTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 29  Corrente  RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 31 /12/2018 |  | 31 /12/2017 |
| 16.921 .7 47 | 14.699.137 |
| 207 .298 | | 148.165 |
| 1 .660.628 | | 1 .624.254 |
| 18.309.958 | | 16.57 4.37 9 |
| (3.256.137 ) | | (3.647 .661 ) |
| (802.87 8) | | (902.7 7 1 ) |
| (802.27 5) | | (902.511 ) |
| (603) | | (260) |
| 16.118.869 | | 13.7 96.366 |
| (24.356.594) | | (7 16.597 ) |
| (1 .300) | | (1 .114) |
| (37 6.836.931 ) | | (398.187 .7 90) |
| 352.481.637 | | 397 .47 2.307 |
| (8.237 .7 25) | | 13.07 9.7 69 |
| (57 7 .519) | | (4.242.27 4) |
| 13.082 | | 6.362.37 2 |
| (590.601 ) | | (10.604.646) |
| (8.815.244) | | 8.837 .494 |
| 0 | | (1 .816.605) |
| (8.815.244) | | 7 .020.889 |
|  | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 4    **Empresa** **de** **Pesquisa** **Agropecuária** **e** **Extensão** **Rural** **de** **Santa** **Catarina** **-** **Epagri** **cnpj:** **83.052.191/0001-62**  **Florianópolis** **-** **SC**  **DEMONST** **RAÇÃO** **DO** **FLUXO** **DE** **CAIXA**  **(Método** **Indireto)**  Em Reais  Períodos | | | |
|  | 31 /12/2018 |  | 31 /12/2017 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS |  |  |
| Resultado antes do IR e da CS | (8.815.244) | 8.837 .494 |
| Ajustado por: |  |  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 136.808 | (26.252) |
| Alienação do Imobilizado | 416.97 1 | 609.808 |
| Depreciação/Amortização | 9.17 7 .846 | 8.024.032 |
| Provisões Trabalhistas | 3.900.623 | 9.099.832 |
| Provisões p/ Contingências | 2.942.993 | (21 .430.250) |
| Resultado Ajustado | 7 .7 59.997 | 5.114.664 |
| IR e CS Pagos | 0 | (1 .816.605) |
| (Aumento)/Redução dos Ativos: |  |  |
| Contas a Receber de Clientes | 124.968 | 180.915 |
| Tributos a Recuperar | (1 .022.390) | (2.97 9.208) |
| Estoques | (259.632) | 103.37 2 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | (45.299) | 24.933.636 |
| PDVI a Apropriar | 9.441 .812 | 9.066.510 |
| Depósitos Judiciais | (1 .411 .924) | 57 9.404 |
| Outros Direitos Realizáveis | (127 .698) | (588.414) |
| Aumento/(Redução) dos Passivos: |  |  |
| Fornecedores | (2.533.080) | 4.988.87 1 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | (7 .97 8.248) | (35.7 98.858) |
| Obrigações Fiscais e Tributárias | (1 .847 .694) | 2.448.488 |
| Convênios | (302.639) | (3.407 .7 98) |
| Outras Obrigações | 14.243 | 2.425 |
| Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais | 1 .812.417 | 2.827 .402 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO |  |  |
| Aplicações em Investimentos | 0 | 0 |
| Aplicações no Imobilizado | (6.660.522) | (9.494.931 ) |
| Aplicações no Intangível | (1 .319.531 ) | (333.411 ) |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento | (7 .980.053) | (9.828.342) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINA NCIA MENTO |  |  |
| Integralização de Capital Social | 4.854.000 | 4.539.120 |
| Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento | 4.854.000 | 4.539.120 |
| AUMENTO/(REDUÇÃ O) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | (1 .313.636) | (2.461 .820) |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | 14.527 .404 |  | 16.989.224 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO | 13.213.7 68 |  | 14.527 .404 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 5    **Empresa** **de** **Pesquisa** **Agropecuária** **e** **Extensão** **Rural** **de** **Santa** **Catarina** **-** **Epagri** **cnpj:** **83.052.191/0001-62**  **Florianópolis** **-** **SC**  **DEMONST** **RAÇÃO** **DAS** **MUT** **AÇÕES** **DO** **PAT** **RIMÔNIO** **LÍQUIDO**  Em Reais | | | | |
| EVENTOS  Saldos finais em 31 de dezembro de 2016 | CAPITAL SOCIAL | | PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAIS |
| SUBSCRITO | (-) A INTEGRALIZAR |
| 163.040.349 | (4.829.128) |  |  |
| (188.47 2.7 7 9) | (30.261 .558) |
| Integralização de Capital Social | 12.300.000 | (7 .7 60.880) |  | 4.539.120 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |  |  | (26.252) | (26.252) |
| Resultado Líquido do Exercício |  |  | 7 .020.889 | 7 .020.889 |
| Saldos finais em 31 de dezembro de 2017 | 17 5.340.349 | (12.590.008) | (181 .47 8.142) | (18.7 27 .801 ) |
| Integralização de Capital Social |  | 4.854.000 |  | 4.854.000 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores |  | 136.808 | 136.808 |
| Resultado Líquido do Exercício |  | (8.815.244) | (8.815.244) |
| Saldos finais em 31 de dezembro de 2018 | 17 5.340.349 | (7 .7 36.008) | (190.156.57 8) | (22.552.237 ) |

**EMPRESA** **DE** **PESQUISA** **AGROPECUÁRIA** **E** **EXTENSÃO** **RURAL** **DE** **SANTA** **CATARINA** **-** **EPAGRI**

**CNPJ** **83.052.191/0001-62**

**Florianópolis** **– SC**

**NOTAS** **EXPLICATIVAS** **ÀS** **DEMONSTRAÇÕES** **CONTÁBEIS** **DO** **EXERCÍCIO** **FINDO** **EM** **31** **DE** **DEZEMBRO** **DE** **2018**

(Valores em Reais)

# NOTA 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI (“Companhia”), vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída em conformidade com a Lei Estadual nº 5.089, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42.3.0001408.7, é uma empresa pública, eminentemente prestadora de serviço público, qualificada como tal pela Lei Complementar nº 473, de 21 de dezembro de 2009, não exploradora de atividade econômica.

A Companhia tem por objetivos, planejar, coordenar, orientar, controlar e executar ou promover a execução, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, com intuito de promover o desenvolvimento autossustentável da agropecuária catarinense.

Para tanto, a Companhia conta atualmente com 1.746 empregados distribuídos em 23 gerências regionais que apoiam a execução das atividades finalísticas, realizadas através de 4 macro programas e 11 programas institucionais, que produzem tecnologias, produtos e serviços para o atendimento das famílias rurais. Além disto, conta atualmente com 13 Centros de Treinamentos, 09 Estações Experimentais e mais 04 Centros Especializados, que permitem maior capilaridade em todas as ações desenvolvidas diretamente com o homem do campo – o agricultor. A Companhia é considerada dependente do tesouro estadual.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Companhia em 05/04/2019.

# NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

* 1. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis individuais estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa “3”.

* 1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

* 1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
     1. CLASSIFICAÇÃO

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia classifica seus ativos financeiros em Equivalentes de Caixa, Contas a Receber de Clientes e Outros Direitos Realizáveis (crédito de empregados e outros). Esses ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, representam, principalmente, a expectativa de recebimento de recursos. São, inicialmente, reconhecidos pelo custo da operação, incluindo os custos de transação, exceto quando avaliados pelo valor justo por meio do resultado.

* 1. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. Os valores constantes nas contas a receber de clientes correspondem principalmente pela venda de produtos agropecuários e industrializados e pela prestação de serviços de técnicos de pesquisa, extensão rural, análises, assistência técnica, hospedagem e outros, no decurso normal das atividades da empresa. O prazo para recebimento, determinado no ato da negociação/contratos não ultrapassa um ano, portanto as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa "PECLD" (*impairment*) são constituídas em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos, sendo que de modo geral, correspondem aos valores vencidos há mais de seis meses. O valor das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos.

Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pelas perdas para

*impairment*, se necessária conforme os valores demonstrados na nota explicativa “6”.

* 1. ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo de aquisição ou de produção, e seu custo unitário é calculado com base no custo médio ponderado. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa “8”.

* 1. INVESTIMENTOS

Os Investimentos são compostos por participações em companhias com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, e seu valor permaneceu inalterado, com o mesmo montante existente em 31/12/2017. Devido a sua irrelevância, as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo não foram reconhecidas no ativo e no resultado (quando incorridas como ganhos ou perdas, conforme o caso), durante o ano de 2018.

* 1. IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os bens são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal, conforme descritas na nota explicativa “14”.

Os ganhos e as perdas com alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas / Despesas", na demonstração do resultado.

* 1. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal. Os detalhes estão descritos na nota explicativa “15”.

* 1. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. São registrados pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, conforme disposto na nota explicativa “16”.

* 1. – DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “*pro-rata* *die*”.

* 1. – RECURSOS A APLICAR

São recursos de convênios firmados entre a companhia e outros órgãos nas esferas federal, estadual ou municipal. Os valores registrados em conta própria do passivo mediante ingresso dos valores em conta bancária própria do convênio, tendo como contrapartida as contas de aplicações financeiras ou conta corrente. À medida em que os recursos são aplicados no objeto do seu projeto, são reconhecidos no resultado da companhia.

* 1. – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, já os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

* 1. – APURAÇÃO DO RESULTADO (RECEITAS E DESPESAS)

A Companhia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

* 1. – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real e nas alíquotas estabelecidas pela legislação tributária em vigor.

# NOTA 3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

* 1. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações contábeis estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receitas operacionais compreendem ao valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Companhia. As subvenções recebidas do Estado de Santa Catarina e as subvenções recebidas através de convênios firmados com entidades nas esferas federal, estadual e municipal, representam a maior parte das receitas recebidas pela companhia, o que a caracteriza como “dependente” do tesouro estadual, de onde provêm os recursos para custeio da folha de pagamentos e outros gastos.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos, como descrito na

nota explicativa “22”.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

# NOTA 4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

* 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E POLÍTICAS

A Companhia está exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros: a) risco de taxa de juros; b) outros riscos de mercado; c) ingerências financeiras por parte do governo do Estado.

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Companhia está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta nota descreve os objetivos, políticas e processos da Companhia para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

* + 1. Caixa e equivalentes de caixa;
    2. Clientes/Fornecedores; e
    3. Parcelamentos tributários e previdenciários.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos ou perdas da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Quanto ao risco de taxa de juros, a Companhia possui parte dos seus passivos pactuados a taxas de juros fixas e atualizados à Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e outras taxas utilizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho - TRT para os créditos e débitos trabalhistas.

Os recursos recebidos, decorrente da atividade-fim da instituição, recaem na conta única do Estado, estando sujeitos a realocação dos mesmos para finalidade divergente da planejada pela diretoria da EPAGRI.

# NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia não possui dinheiro em caixa. Os equivalentes de caixa são representados por contas bancárias disponíveis, em moeda nacional e investimentos em aplicações de liquidez imediata (curto prazo), como aplicações financeiras e aplicações em poupança, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, no caso de recursos oriundos de Convênios.

Os recursos próprios da instituição são depositados na conta única do Estado. Cabe à EPAGRI a aplicação destes recursos na atividade fim da instituição, porém pode haver contingenciamento por parte do Estado, para finalidade divergente da qual foi programada. No exercício de 2018 houve o contingenciamento de 4,99 milhões de reais para cobertura da folha de pagamento da companhia.

Os saldos dos equivalentes de caixa ficam assim representados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Bancos Conta Movimento | 7.815.718 |  | 9.093.154 |
| Aplicações de Liquidação Imediata | 5.394.036 |  | 5.434.250 |
| 801.133-8 – CPESC EPAGRI | 4.014 |  | 0,00 |
|  | 13.213.768 |  | 14.527.404 |

Bancos conta movimento representam os recursos provenientes das atividades realizadas pela Companhia, dos quais R$ 7.797.035 estão creditados na conta única do Estado.

As despesas bancárias, tais como tarifas, são reconhecidas no resultado quando incorridos e os rendimentos (juros e correção monetária) são reconhecidos no resultado quando auferidos.

As Aplicações de Liquidez Imediata, divididas em aplicações financeiras em renda fixa e as aplicações em poupança, são investimentos de curto prazo, que possuem liquidez imediata, avaliados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão vinculadas aos valores a serem aplicados em convênios.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Instituição | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| BB 6141-7 – Convênio 837219/2016 – CRT LEITE | 0 |  | 4.783 |
| BB 820.240-0 – Convênio ANATER 2017 | 102.693 |  | 0 |
| BB 820.241-9 – Convênio ANATER 007/2018 | 478.239 |  | 0 |
| BB 5605-7 - Convênio Mpa 081/2010 | 0 |  | 161.964 |
| BB 5628-6 - Convênio Embrapa 10200.10/0104-5 | 0 |  | 26.919 |
| BB 5806-8 - Convenio 780340/2012 - Queijo Serrano | 0 |  | 37.604 |
| BB 5704-5 Convenio 763624/2011 Erva Mate | 0 |  | 163.166 |
| BB 85.080-2 Finep Lab EPAGRI-Itajai | 0 |  | 151.335 |
| BB 85050-0 - Finep 01.13.0409.00 Arroz/Feijao/Milho | 548.471 |  | 1.250.151 |
| BB 5785-1 - Convênio Embrapa 10200.12/0224-9 | 653.119 |  | 1.916.003 |
| BB 6052-6 - Mapa Conveniio 807365-2014 | 0 |  | 124.643 |
| BB 5927-7 Convênio 797473/13 PAC/EMBRAPA 2013 | 1.449.386 |  | 0 |
| BB 6144-1 - Convênio 836226/16 – MAPA | 306.744 |  | 560.643 |
| BB 6141-7 – Convênio 837219/16 – CRT Leite | 238.940 |  | 333.836 |
| BB 6145–x – Convênio 840040/16 – QAS 2016 | 277.323 |  | 331.102 |
| BB 6138-7 – Convênio 839155/16 – Modernização | 116.145 |  | 111.894 |
| CEF 453006-0 – Convênio 822380/15 – MDA | 103.452 |  | 260.206 |
| BB 6240-5 – Convênio Mapa | 218.476 |  | 0 |
| BB 6238-3 – Convênio Mapa | 507.992 |  | 0 |
| BB 6239-1 – Convênio Mapa | 369.895 |  | 0 |
| BB 6237-5 – Convênio Mapa | 23.161 |  | 0 |
|  | 5.394.036 |  | 5.434.249 |

A conta 801.133-8 CPESC, é uma conta corrente e de aplicação. Sua criação foi motivada em decorrência do decreto estadual nº 1.322 de 05 de Outubro de 2017, que estabelece normas relativas ao regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo. Estas contas foram criadas em 2018 com a finalidade de substituir as antigas contas para cobertura de despesas com urgência e emergência. A Partir de 2019 serão utilizados

cartões corporativos para pagamentos de adiantamento às despesas: urgentes e inadiáveis, desde que devidamente justificada a inviabilidade da sua realização pelo processo normal de aplicação, respeitando os limites estabelecidos pelo Manual de Compras da EPAGRI.

# NOTA 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os valores a receber de clientes são registrados pelo valor original das notas fiscais de vendas e serviços, das faturas, dos contratos e dos recibos, conforme o caso.

A Companhia adota os seguintes procedimentos na prestação de serviços e nas vendas para clientes:

1. O serviço somente é prestado e os produtos somente são entregues após identificação de pagamento antecipado do cliente (adiantamento); e
2. Quando há contrato formal firmado entre Companhia e cliente, não há necessidade de pagamento antecipado, pois existe a garantia contratual de recebimento da dívida.

Os valores, por ventura, pendentes de recebimento, são encaminhados para as respectivas Unidades da Companhia (de todo o Estado) que emitiram os documentos fiscais e os contratos, para que efetuem o primeiro contato de cobrança com o cliente (pessoalmente, via telefone ou e-mails). Caso a unidade não obtenha sucesso, recomenda-se que encaminhe o processo para a Assessoria Jurídica da Companhia, para que esta tome as medidas legais cabíveis para a cobrança.

Referente às cobranças junto às Prefeituras Municipais, órgãos públicos e empresas públicas sediados no Estado de Santa Catarina: Em caso de atraso de pagamento, o primeiro procedimento é entrar em contato com a entidade para que ela regularize os débitos; se após 2 (duas) parcelas em atraso, a EPAGRI efetua o bloqueio da Certidão Negativa de Débitos – CND. Caso persista a situação de inadimplência, a dívida é renegociada por meio de um Termo de Confissão de Dívida. Como última medida para cobrança, é aberta ação de cobrança judicial.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Os saldos apresentam a seguinte composição: |  |  |  |
|  | 31/12/2018 |  | 31/122017 |
| Contas a Receber - Clientes - Duplicatas e NFs | 392.554 |  | 307.333 |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa | (219.468) |  | (247.790) |
| Contas a Receber - Clientes - Contratos | 325.591 |  | 529.860 |
| (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquid. Duvidosa | (135.552) |  | (101.310) |
|  | 363.125 |  | 488.093 |

A redução de R$ 124.969 nos grupos de contas a receber reflete a intensificação dos trabalhos realizados pela contabilidade da Companhia junto às suas unidades quanto ao processo de cobrança para regularização dos saldos em aberto.

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação durante o Exercício de 2018:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 31/12/2017 | Adições | Reversões | 31/12/2018 |
| (247.790) | (8.508) | 36.830 | (219.468) |
| (101.310) | (90.320) | 56.078 | (135.552) |
| (349.100) | (98.828) | 92.908 | (355.020) |

Durante o exercício de 2018 foram contabilizadas reversões das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, decorrentes em sua maioria do recebimento financeiro de clientes que estavam em débito na época em que foi constituída a provisão e que regularizam suas dívidas no decorrer do ano de 2018.

Em 31/12/2018 a Companhia em acordo com sua administração constituiu novas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa para os títulos de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por operação, vencidos há mais de seis meses e para os títulos acima de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por operação, vencidos há mais de um ano, tendo em vista a suficiência para cobrir prejuízos previstos na realização das respectivas operações, complementando o saldo existente da provisão constituída nos anos anteriores, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos. Ressalta-se que as tentativas de cobrança desses valores permanecem, sendo que em alguns casos os clientes já efetivaram o pagamento neste ano de 2019.

# NOTA 7. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Adiantamentos a Empregados | 1.256.112 | 779.292 |
| Outros Direito a Receber e Realizar | 53.074 | 167.355 |
| Adiantamentos de Fundos Recursos | 17.000 | 210.825 |
|  | 1.326.186 | 1.157.472 |

1. Adiantamentos a empregados:

O saldo do grupo adiantamentos a empregados apresenta a seguinte composição:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Adiantamentos de Férias | 514.437 |  | 245.658 |
| Adiantamentos da Gratificação de 1/3 de Férias | 308.278 |  | 218.288 |
| Adiantamentos de 13º Salários | 397.819 |  | 283.562 |
| Pagamentos Ordenados e Valores Indevidos a Receber | 3.870 |  | 3.854 |
| Salários em Consignação Conta Corrente a Receber | 31.708 |  | 27.930 |
|  | 1.256.112 |  | 779.292 |

Do montante total de adiantamentos a empregados, os créditos mais expressivos referem-se aos valores apropriados na conta de Adiantamento de 13º Salário, Adiantamento de Férias e Gratificação de 1/3 de Férias.

A EPAGRI atende o disposto na Cláusula Nona dos Acordos Coletivos de Trabalhos 2018/2019, que determina que quando o empregado requerer até 15 (quinze) dias antes do gozo de férias, a Empresa pagará a título de adiantamento, 50% (cinquenta por cento) do seu 13º Salário. Quando o empregado for escalado para gozar suas férias no mês de janeiro e tiver solicitado antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13° Salário, este é pago juntamente com o salário das férias.

Desta forma, a Empresa adiantou o pagamento da 1ª parcela do 13º salário/2019 em 28/12/2018 para os empregados que solicitaram a antecipação e que gozaram férias em janeiro/2019.

1. Outros Valores e Direitos a Receber e Realizar Os saldos são compostos por:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
| Reembolso de Salários de Pessoal à Disposição  Cheques em Cobrança | 4.158  5.207 |  | 119.419  5.207 |
| Outros Valores a Receber | 692 |  | 702 |
| Juros Sobre Capital Próprio a Receber | 2.001 |  | 1.011 |
| Processo 02734-2011-007-12-00-3 | 16.800 |  | 16.800 |
| Salários a Restituir | 24.216 |  | 24.216 |
|  | 53.074 |  | 167.355 |

Reembolso de Salários de Pessoal a Disposição: a importância de R$ 4.157,60 refere-se as faturas de ressarcimento, à EPAGRI, dos valores correspondentes a salários, 13º salário e encargos, dos empregados da Companhia colocados à disposição de outros órgãos da Administração Estadual, não dependentes do Tesouro do Estado, e de órgãos pertencentes aos Poderes de Municípios, conforme normativa estabelecida pela Resolução CPF Nº 017/2012. A companhia emite faturas mensais para reaver estes valores e normalmente o ressarcimento financeiro por parte dos órgãos ocorre dentro de 30 (trinta) dias da emissão das faturas.

Na data de 31/12/2018, havia 02 (dois) empregados da EPAGRI à disposição de outros órgãos, com ônus ressarcido, devidamente formalizado, por meio de Ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina, a saber: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN (1) e Município de Abdon Batista (1).

Cheques em cobrança: no valor de R$ 5.207,25, o mesmo refere-se ao processo de cobrança (execução judicial) nº 016.10.500127‐4, ajuizado a respeito do Cheque nº 000.333, de 18/06/2010, sendo que o processo de cobrança se encontra suspenso uma vez que não foram encontrados bens penhoráveis do devedor, de modo que, por ora, a assessoria jurídica da EPAGRI recomenda a manutenção da situação contábil como se encontra, a fim de se realizar uma última tentativa de encontrar bens em nome do devedor.

Os juros sobre capital próprio a receber: no valor total de R$ 2.000,42 referem-se as participações na companhia Telefônica Brasil S.A. e TIM Participações S.A., ambas do ramo de telefonia, com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, cuja expectativa de recebimento é até 31/12/2019.

Com relação ao Processo nº 02734-2011-007-12-00-3, a EPAGRI é credora de ex- empregado da empresa, de matrícula 4283-8, conforme decisão proferida nos autos nº 0002734-59.2011.5.12.0007 e 0002563-05.2011.5.12.0007, processos esses que tramitam desde 2011. Conforme cálculos de liquidação (fls. 482), o valor total da dívida com a EPAGRI é de R$ 78.798,28 (valor atualizado em 01/12/2016).

A execução da sentença já iniciou e a EPAGRI havia apenas conseguido bloquear R$ 9.371,45 e R$ 538,94 da conta do ex-empregado por meio do BACEN JUD. Esses valores estavam depositados em juízo e o ex-empregado manifestou interesse em quitar a execução da seguinte forma: a) liberar R$ 9.371,45 e R$ 538,94 já bloqueados para a EPAGRI, abatendo-os da dívida; b) parcelar R$ 70.000,00 em 50 (cinquenta) parcelas, no valor de R$ 1.400,00 cada, mediante depósito em juízo, com o primeiro pagamento em 10/08/2017 e as demais todo dia 10 de cada mês subsequente.

Com a anuência da Diretoria da EPAGRI, após prévia manifestação da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC, o acordo foi celebrado e homologado pela Justiça do Trabalho.

A EPAGRI recebeu os R$ 9.371,45 e os R$ 538,94 em 25/08/2017 que haviam sido depositados em juízo (valor + correção) e o valor total de R$ 7.000,00 referentes a 05 (cinco) parcelas de R$ 1.400,00 cada, durante o ano de 2017, e durante o ano de 2018 a EPAGRI recebeu mais 12 (doze) parcelas no valor de R$ 16.800,00. Em 31/12/2018 o valor total a receber era é de R$ 46.200,00, cuja composição segue:

31/12/2018 31/12/2018

Não

Circulante Circulante Processo nº 02734-2011-007-12-00-3 a Receber 16.800 29.400

Os salários a restituir do empregado de matricula 3594-7-01, é originado do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo mesmo em 31/01/2012, e conforme o Parecer DJUR nº 53/2017 e o relatório da DEGP de 20/03/2017, o empregado deve efetuar a restituição à EPAGRI (devolução), dos valores pagos a título de salário, nos períodos de 03/2012 a 09/2015, devido seu desligamento do programa de pós-graduação (doutorado não concluído).

O valor original total a ser restituído é de R$ 528.321,54, e em 20/03/2017 foi integralmente reconhecido no resultado como outras receitas operacionais e no ativo como salários a restituir, impactando no resultado contábil e fiscal do ano de 2017.

O valor a ser restituído foi dividido, a princípio, em 261 prestações de R$ 2.018,00 cada, que serão descontadas diretamente na folha de pagamento do empregado, sendo que a medida que forem ocorrendo aumentos na margem consignável do empregado, serão também aumentados os valores das parcelas mensais, o que irá acarretar em redução do número de parcelas ao final. Durante o ano de 2018, a EPAGRI recebeu o valor total de R$ 24.216,00. Em 31/12/2018 o valor total a receber era é de R$ 483.925,54, cuja composição segue:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 | 31/12/2018 |
| Circulante | Não  Circulante |
| Salários a Restituir | 24.216 | 459.710 |
| III) Adiantamentos de Fundos e Recursos |  |  |

Os Adiantamentos de Fundos/Recursos (Gerências Regionais e Sede Administrativa) referem-se a adiantamentos concedidos as gerências da EPAGRI, que se destinam ao pronto pagamento de pequenas despesas, devendo os responsáveis, prestar contas em 60 (sessenta) dias a contar da data do adiantamento, conforme Decreto Estadual nº

37/1999 e Instrução Normativa N.TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. A redução no valor da conta refere-se à mudança na forma estrutural da realização das despesas urgentes e inadiáveis, conforme já explicado na Nota nº 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

# NOTA 8. ESTOQUES

Os estoques apresentam a seguinte composição:

* 1. Estoques de produtos em formação e em elaboração: avaliado pelo valor dos custos dos insumos aplicados, pois durante o período de formação são alocados os custos com mão-de-obra, materiais diretos, tais como, adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes e outros, e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;
  2. Estoque de produção própria de produtos agropecuários e industrializados: os produtos acabados são avaliados pelo custo médio de produção, alocados os custos incorridos com a produção e fabricação, como mão-de-obra, matéria-prima, materiais diretos tais como, adubos, calcários, produtos químicos e biológicos, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens, rações, medicamentos e outros e uma parcela proporcional das gastos gerais indiretos de fabricação com base na capacidade operacional normal para levar cada produto à sua atual condição e localização;
  3. Estoque de materiais de embalagem e acondicionamento: utilizados no processo de industrialização e beneficiamento dos produtos de produção própria, e avaliado pelo valor do custo médio ponderado de aquisição;
  4. Estoque de produtos em armazém geral de terceiros: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para estocagem;
  5. Estoque de produtos em poder de terceiros para industrialização ou beneficiamento: avaliado pelo valor do custo médio de produção no momento da remessa para industrialização ou beneficiamento;
  6. Estoque de almoxarifados (materiais de consumo): avaliado pelo custo médio de aquisição.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possuía em formação e em elaboração os seguintes produtos: vinho, soja, milho, feijão, maçã, tomate, sementes de feijão, de milho e de arroz, uva, erva-mate, cana-de-açúcar, arroz, pêssego e impressos (livros, boletins técnicos, boletins didáticos e outros).

Os estoques de produtos acabados, na grande maioria, são decorrentes do excesso da produção utilizada para pesquisa.

Os saldos estão assim representados, a saber:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Produtos em Formação e em Elaboração | 458.516 | 310.788 |
| Produção Própria de Produtos Agropecuários | 663.963 | 375.954 |
| Produção Própria de Produtos Industrializados | 538.399 | 728.680 |
| Materiais de Embalagem e Acondicionamento | 12.931 | 12.611 |
| Produtos em Armazém Geral de Terceiros | 30.416 | 18.361 |
| Produtos em Poder de Terceiros p/Ind. | 2.142 | 1.556 |
| Almoxarifado (Material de Consumo) | 183.056 | 181.841 |
|  | 1.889.423 | 1.629.791 |

# NOTA 9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Todos os créditos estão apresentados pelo seu valor original e os saldos apresentam a seguinte posição:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| IRRF Retido a Recuperar | 1.308.135 |  | 999.380 |
| FGTS a Recuperar | 788 |  | 788 |
| INSS Retido a Recuperar | 385.363 |  | 314.871 |
| COFINS Retida a Recuperar | 230.889 |  | 155.858 |
| PIS Retido a Recuperar | 45.521 |  | 29.264 |
| CSLL Retida a Recuperar | 101.262 |  | 76.182 |
| IRPJ - Estimativa Mensal a Recuperar | 487.701 |  | 784.946 |
| CSLL - Estimativa Mensal a Recuperar | 150.407 |  | 78.818 |
| IRRF Pago a Maior a Recuperar | 8.881 |  | 8.881 |
| PIS Pago a Maior a Restituir (2011 a 2015) | 50.786 |  | 50.786 |
| COFINS Paga a Maior a Restituir (2011 a 2015) | 236.582 |  | 235.732 |
| IRPJ Saldo Negativo a Restituir (2005 a 2013) | 2.272.824 |  | 1.849.419 |
| CSLL Saldo Negativo a Restituir (2005 a 2013) | 191.370 |  | 189.903 |
| INSS Patronal Folha Pagamento Restituir (2013) | 352.632 |  | 25.923 |
| INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 Restituir | 98.911 |  | 98.911 |
| Parcelamentos PGFN e RFB a Recuperar | 3.631.721 |  | 3.631.721 |
|  | 9.553.773 |  | 8.531.383 |

Os créditos relativos ao IRRF a recuperar são oriundos de valores retidos na fonte sobre os rendimentos auferidos de aplicações financeiras e sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas, de acordo com a legislação vigente.

Os créditos relativos ao INSS a compensar são oriundos de valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas, de acordo com a legislação vigente, e de valores pagos a maior a compensar.

Os créditos oriundos de PIS/COFINS/CSLL retidos, referem-se aos valores retidos na fonte sobre as notas fiscais emitidas, de acordo com a legislação vigente. Tais créditos vêm sendo compensados pela Companhia em suas apurações mensais.

A Companhia vem realizando trabalho de recuperação de impostos e contribuições, que tem resultado em pedidos de restituição através de PER/DCOMP’s, que se encontram em processo de análise na Receita Federal.

Desta forma, os saldos nas contas de PIS e COFINS Apuração Pagos a Maior a Restituir (dos períodos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015) e das contas de Saldo Negativo de IRPJ e Saldo Negativo da CSLL a Restituir (dos períodos de 2005 a 2008 e 2010 a 2013), são resultado deste trabalho de retificação das apurações e da recuperação dos valores destes tributos, cujos Pedidos de Restituição já foram encaminhados através de PER/DCOMP’s.

Os saldos nas contas de Parcelamentos PGFN e RFB a Recuperar refere-se a valores pagos principalmente no parcelamento da Multa DIF Papel Imune e no parcelamento de IRPJ e CSLL de 2009, que aguardam consolidação do parcelamento, conforme nota nº 18 – obrigações fiscais e tributárias.

A conta de INSS Patronal Folha de Pagamento a Restituir refere-se aos valores do INSS Patronal das competências Janeiro a dezembro do ano de 2013 que foram alterados devido a EPAGRI ter contestado o auxílio acidente de trabalho, do ex-empregado, cuja matrícula é 4669-8 (o mesmo estava sob sindicância devido ao grande número de faltas injustificadas e o acidente ocorreu enquanto o mesmo dirigia um caminhão de propriedade de outra empresa), sendo que o pedido foi deferido, com exclusão do registro no cálculo do FAP da EPAGRI, refletindo assim na redução do FAP de 1,3511 para 1,2340, cujo reflexo se estende para todo o ano de 2013. Os Pedidos de Restituição referentes a competência janeiro/2013 já foram encaminhados através de PER/DCOMP’s.

O saldo da conta INSS Pago Indevido PRT nº 1048766 a restituir, refere-se ao Pedido de Restituição (Protocolo nº 0920100-930) do valor de R$ 98.911,08 pago indevidamente em 28/03/2017, referente a parcela 01/120, Código de Receita 1734, do Programa de Recuperação Tributária (PRT) nº 1048766, Dívida Previdenciária (INSS) junto a PGFN, Processos 370005503, 370005481 e 370005457, cujo pedido de adesão ao PRT foi indeferido em 19/04/2017.

# NOTA 10. DESPESAS A APROPRIAR

As despesas registradas são apropriadas mensalmente ao resultado, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, assinaturas e entre outros. Os saldos das despesas a apropriar apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |  | 31/12/2017 |
| Ativo  Circulante |  | Ativo Não  Circulante |  | Ativo  Circulante |  | Ativo Não  Circulante |
| Seguro Predial | 847 |  | 0 |  | 1.661 |  | 0 |
| Assinaturas | 0 |  | 0 |  | 3.322 |  | 0 |
| Sist. nformatizados | 32.480 |  | 51.111 |  | 69.750 |  | 5.813 |
| Seguro DPVAT | 0 |  | 0 |  | 15.000 |  | 0 |
| PDVI 2013 | 0 |  | 0 |  | 9.402.285 |  | 0 |
| Seguros de veículos | 20.000 |  | 0 |  | 3.121 |  | 0 |
|  | 53.327 |  | 51.111 |  | 9.495.139 |  | 5.813 |

No exercício de 2013 foi instituído o Plano de Demissão Voluntária e Incentivada – PDVI 2013, decorrente do Decreto Estadual nº 1.341/2013, tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Deliberação nº 05/2013, pelo Conselho de Administração da EPAGRI, conforme Ata de Reunião nº 62/2013, e pelo Conselho de Política Financeira do Estado através das Resoluções CPF nº 019/2013, 46/2013, 22/2013, 38/2013, 057/2013 e 27/2014.

O desligamento dos empregados ocorreu no período de dezembro de 2013 a maio de 2015, sendo que ao todo aderiram ao PDVI 602 empregados. O pagamento da 1ª parcela do PDVI ocorreu em janeiro de 2014 e o pagamento da última parcela, a quem de direito, ocorreu ao final do mês de maio de 2018. Sobre os valores pagos a título de PDVI não incidiram os encargos patronais FGTS e INSS.

# NOTA 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Estão classificados no Ativo Não Circulante, outros créditos e valores, referentes a interposição de recursos/depósitos judiciais e a garantias de juízo. Os depósitos judiciais não são atualizados monetariamente. Os saldos apresentam a seguinte composição:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Depósitos Judiciais - Interposição de Recursos | 568.779 |  | 602.490 |
| Depósitos Judiciais - Garantias de Juízo | 5.297.571 |  | 3.918.167 |
| Depósitos Judiciais - Ações de Autoria da EPAGRI | 231.629 |  | 165.398 |
|  | 6.097.979 |  | 4.686.055 |

# NOTA 12. OUTROS VALORES A RECEBER

Estão classificados no Ativo Não Circulante, outros créditos e valores, como demonstrado na nota explicativa “7”, os valores a receber e ex-empregado referente ao Processo nº 02734-2011-007-12-00-3, são valores pagos indevidamente os quais a empresa vem cobrando também em parcelas mensais. Quanto aos salários a restituir de empregado, refere-se à restituição de salários pagos a um empregado durante o período de afastamento do mesmo para realização do curso de doutorado, e tendo em vista que o mesmo não concluiu o doutorado, a empresa solicitou restituição do montante pago, o qual vem sendo mensalmente descontado de seus proventos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2018 |
|  | Circulante |  | Não  Circulante |
| Processo nº 02734-2011-007-12-00-3 a Receber | 16.800 |  | 29.400 |
| Salários a Restituir | 24.216 |  | 459.710 |
|  | 41.016 |  | 489.110 |

# NOTA 13. INVESTIMENTOS

Os Investimentos são compostos por participações em companhias do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA, e seu valor permaneceu inalterado desde 31/12/2015. Durante o exercício de 2018 não foram efetuadas alienações, nem aquisições de Ações.

Devido a sua irrelevância as variações patrimoniais decorrentes da avaliação ao valor justo não foram reconhecidas no ativo e no resultado (quando incorridas como ganhos ou perdas, conforme o caso), durante o ano de 2018.

Os saldos financeiros estão demonstrados a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Oi S.A (Ações ON) | 347 |  | 347 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON) | 48 |  | 48 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN) | 13 |  | 13 |
| Telefônica Brasil S.A (Ações ON) | 13.757 |  | 13.757 |
| Telefônica Brasil S.A (Ações PN) | 15.416 |  | 15.416 |
| Tim Participações S.A (Ações ON) | 4.971 |  | 4.971 |
|  | 34.552 |  | 34.552 |

As participações permaneceram inalteradas. Segue demonstração patrimonial e quantitativa das Ações:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/122018 |  | 31/12/2017 |
|  | Ações |  | Ações |
| Oi S.A (Ações ON) | 141 |  | 141 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações ON) | 02 |  | 02 |
| Telec Brasileiras S.A. Telebrás (Ações PN) | 02 |  | 02 |
| Telefônica Brasil S.A (Ações ON) | 413 |  | 413 |
| Telefônica Brasil S.A (Ações PN) | 430 |  | 430 |
| Tim Participações S.A (Ações ON) | 730 |  | 730 |
|  | 1.718 |  | 1.718 |

# NOTA 14. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/Dez./1995 (com exceção dos grupos: biblioteca, equipamentos de cozinha/lavanderia, aeronaves e animais de trabalho, que não sofreram correção), deduzido da depreciação acumulada, exceto para terrenos, direitos de uso de telefone e imobilizações em andamento. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | 31/12/2018 |  |  |  | 31/12/2017 |
|  | Taxa | Custo | Depreciação | Valor |  | Custo | Depreciação | Valor |
| IMOBILIZADO | Deprec. | Aquisição | Acumulada | Residual |  | Aquisição | Acumulada | Residual |
| Terrenos |  | 1.295.792 | 0 | 1.295.792 |  | 1.329.740 | 0 | 1.329.740 |
| Benfeitorias | 10% | 9.454.929 | (6.519.346) | 2.935.583 |  | 8.056.259 | (4.579.444) | 3.476.815 |
| Edificações | 4% | 11.772.122 | (5.485.003) | 6.287.119 |  | 11.109.255 | (5.133.378) | 5.975.878 |
| Instalações | 10 | 1.992.360 | (1.485.149) | 507.211 |  | 2.058.566 | (1.450.058) | 608.508 |
| Direitos de Uso Telefone | - | 0 | 0 | 0 |  | 92.072 | 0 | 92.072 |
| Máquinas e Equip. Agrop. | 10% | 7.206.061 | (2.727.761) | 4.478.300 |  | 6.088.626 | (2.281.904) | 3.806.721 |
| Móveis em Geral | 10% | 5.036.574 | (3.644.067) | 1.392.507 |  | 4.911.403 | (3.507.952) | 1.403.451 |
| Outras Máq., Equip., Apar. | 10% | 28.151.369 | (16.300.075) | 11.851.294 |  | 26.716.374 | (14.803.941) | 11.912.433 |
| Bens Transportes Terrestres | 20% | 19.252.901 | (13.176.717) | 6.076.184 |  | 18.911.631 | (11.620.983) | 7.290.648 |
| Biblioteca | 10% | 16.156 | (12.599) | 3.557 |  | 16.156 | (10.983) | 5.173 |
| Embarcações | 10% | 516.566 | (287.894) | 228.672 |  | 516.566 | (261.915) | 254.651 |
| Computadores e Periféricos | 20% | 12.071.375 | (9.022.106) | 3.049.269 |  | 11.383.030 | (7.778.129) | 3.604.901 |
| Utensílios e Apar. Domésticos | 10% | 718.386 | (317.930) | 400.456 |  | 689.134 | (263.470) | 425.664 |
| Equip. de Áudio, Vídeo e Foto | 10% | 251.298 | (76.154) | 175.144 |  | 244.526 | (53.137) | 191.389 |
| Sistemas Aplicativos (Softwares) | 20% | 2.313.315 | (2.265.757) | 47.558 |  | 2.308.210 | (2.258.177) | 50.032 |
| Aparelhos Telec. e Videoconf. | 20% | 3.276.580 | (1.896.818) | 1.379.762 |  | 3.186.500 | (1.258.339) | 1.928.161 |
| Ativo Biológico | 10 | 2.382 | (2.382) | 0 |  | 5.011 | (5.011) | 0 |
| Bens em Andamento | - | 721.336 | 0 | 721.336 |  | 488.278 | 0 | 488.278 |
| Imobilizado - Correção Monetária | 10% | 3.662.935 | (2.421.998) | 1.240.937 |  | 2.700.501 | (1.361.608) | 1.338.893 |
|  |  | 107.712.437 | (65.641.756) | 42.070.681 |  | 100.811.838 | (56.628.429) | 44.183.409 |

Aquisições para o ativo imobilizado durante o ano de 2018:

|  |  |
| --- | --- |
| Bens para transporte terrestre | 1.052.416 |
| Máquinas e equipamentos agropecuários e outros | 3.277.669 |
| Computadores e periféricos | 1.126.587 |
| Móveis, utensílios e outros | 266.529 |
| Edificações / Instalações | 897.821 |
| Sistemas Aplicativos | 39.500 |
|  | 6.660.522 |

Baixa de bens do ativo imobilizado durante o ano de 2018:

|  |  |
| --- | --- |
| Terrenos | 68.056 |
| Benfeitorias/Instalações/Edificações | 241.818 |
| Bens para transporte terrestre | 714.553 |
| Computadores e periféricos | 494.459 |
| Outros bens baixados | 974.717 |
| Baixa depreciação acumulada | (2.076.633) |
|  | 416.970 |

Durante o ano de 2018 foram efetuados alguns levantamentos dos bens patrimoniais que resultaram na baixa de bens, principalmente de móveis em geral, considerados obsoletos, inservíveis, irrecuperáveis, inutilizáveis, conforme relatório da comissão de levantamento e avaliação de bens patrimoniais da Companhia.

Em outubro de 2018 foram efetuadas as baixas dos direitos de uso de telefone, no valor total de R$ 153.956, por motivos de cancelamento das linhas telefonicas, números inexistentes e números cuja titularidade foi transferida para terceiros, conforme relatório da comissão de levantamento e avaliação dos bens patrimoniais.

Durante o ano de 2018 foram realizadas a venda, através de leilão e edital de licitação, dos seguintes imóveis: 01 (uma) edificação de três pavimentos em alvenaria, situado na cidade de Tubarão/SC; 03 (três) terrenos rurais, localizados na cidade de Concórdia/SC (originados do desmembramento de duas matrículas em quatro matrículas); 05 (cinco) terrenos situados as margens da Rodovia Antônio Heil, na cidade de Itajaí/SC (originados do desmembramento de outras matrículas).

Em dezembro a Companhia realizou um leilão para venda de instalações, benfeitorias, máquinas e equipamentos agropecuários, outras máquinas, equipamentos e aparelhos, equipamentos para áudio, vídeo e foto, computadores, dispositivos móveis, periféricos e seus sistemas aplicativos, móveis em geral, utensílios e aparelhos domésticos, e bens para transporte terrestre (veículos).

Os ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. No exercício de 2018 tivemos os seguintes valores relativos a venda de bens:

|  |  |
| --- | --- |
| Receita com vendas de bens do imobilizado: | 2.668.827 |
| Custo dos bens vendidos: | ( 282.801) |
| Lucro com a venda de bens: | 2.386.026 |

# NOTA 15. INTANGÍVEL

Os saldos de R$ 3.055.660,98 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 2.557.696,34 em 2017) que representam os ativos intangíveis, bens incorpóreos, separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais, destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. A Companhia possui registrados os direitos de uso de sistemas aplicativos (software) ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas determinadas pela legislação fiscal. Também possui registrados os sistemas (software) que estão sendo desenvolvidos por terceiros sob encomenda, pelo custo de aquisição.

# NOTA 16. FORNECEDORES

São passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Os fornecedores são registrados, pelo valor da fatura correspondente. São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

O processo de licitação, de forma geral, é descentralizado na companhia, gerando dessa forma um trâmite para efetivação dos pagamentos. Já o efetivo pagamento é centralizado na sede da companhia em Florianópolis, desta forma, o processo inicia-se no setor compras das unidades da companhia espalhadas por todo o estado de Santa Catarina, onde é reunida a documentação necessária para encaminhamento e remetem via malote para a sede em Florianópolis, onde a documentação é recepcionada pelo setor fiscal e tributário, que analisa todos os documentos fiscais, e encaminha o processo para o setor de liquidação, onde este verifica e valida os documentos necessários para realização do processo de pagamento, tais como, certidões negativas de débitos - CND, atestos de recebimento material, atesto do gerente que autorizou a compra, etc. Após a liquidação é encaminhado o processo para pagamento ao setor de tesouraria, que deve ainda obedecer ao calendário da Secretaria de Estado da Fazenda.

A Companhia objetiva efetuar os pagamentos de seus fornecedores sempre em dia, preferencialmente até a data de vencimento, contudo obedecendo ao calendário de pagamentos da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Os saldos a pagar estão assim demonstrados: |  | |
|  | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Triangulo Limpeza e Conservação Ltda | 1.317.247 | 1.317.247 |
| Fornecedores Diversos | 4.470.788 | 7.082.282 |
| Fornecedores Devolvidos a pagar | 95.080 | 16.666 |
|  | 5.883.115 | 8.416.195 |

O valor total de R$ 1.317.247 encontra-se em aberto há mais de 360 dias em virtude de irregularidades apuradas por meio de sindicância, no momento da contratação dos serviços terceirizados da empresa Triângulo Limpeza e Conservação Ltda. Foi aberto procedimento de Tomada de Contas Especial que, após sua conclusão, foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado e aguarda-se julgamento.

O eventual de atraso de pagamento a fornecedor, deve-se a alguma irregularidade por parte do mesmo, no momento em que a Companhia tenta efetuar a quitação da dívida.

O saldo a pagar de 2018 decorre principalmente de notas fiscais emitidas em dezembro de 2018 a maioria paga em janeiro de 2019, como saldos abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | |
| Onseg Serviços de Vigilância e Segurança |  | 1.149.613 |  | 691.033 |
| Onserv Serviços Terceirizados Ltda |  | 670.760 |  | 322.861 |
| Zoom Ind. E Com. De Computadores Ltda ME |  | 408.700 |  | 115.721 |
| Perform Tecnologia Eireli EPP |  | 176.900 |  | 170.259 |
| Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda |  | 269.100 |  | 0 |
| DVI Máquinas e Equipamentos Ltda |  | 269.800 |  | 0 |
|  |  | 2.944.873 |  | 1.299.874 |

O saldo das contas de fornecedores devolvidos a pagar no total de R$ 95.080, refere-se aos pagamentos enviados ao banco para quitação, que por motivo de regularização retornaram e aguardam sua quitação.

# NOTA 17. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Passivo Circulante: |  | | |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| IRRF Retido a Recolher | 28.449 |  | 37.953 |
| INSS Retido a Recolher | 239.365 |  | 302.944 |
| CSRF Retida a Recolher | 115.686 |  | 159.532 |
| ISS Retido a Recolher | 82.018 |  | 25.026 |
| IPI Apuração a Recolher | 297 |  | 595 |
| PIS e COFINS Apuração a Recolher | 176.048 |  | 186.914 |
| Provisão p/ IRPJ s/ Lucro Líquido a Recolher | 0,00 |  | 1.234.448 |
| Provisão p/ CSLL s/ Lucro Líquido a Recolher | 0,00 |  | 582.157 |
| Parcelamento PERT nº 1613393 a Pagar | 588.871 |  | 548.859 |
| Parcelamento Multa DIF Papel Imune a Pagar | 1.063.300 |  | 1.063.300 |
| Parcelamento IRPJ e CSLL 2009 a Pagar | 626.271 |  | 626.271 |
|  | 2.920.305 |  | 4.767.999 |
| Passivo Não Circulante: |  |  |  |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Parcelamento PERT nº 1613393 | 5.938.230 |  | 6.083.189 |

A EPAGRI obteve em março/2010 o benefício fiscal de isenção de todos os impostos estaduais devidos ao Estado de Santa Catarina, com base no Decreto nº 2.974/2010 e Manifestação da Gerência de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda Informação nº 012/Getri/2010.

Quanto aos tributos retidos a recolher (INSS, IRRF, ISS e Contribuições Sociais - PIS/COFINS/CSLL) todos se referem a retenções efetuadas de pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços para a Companhia.

O Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI decorre do confronto dos créditos do IPI com os débitos do IPI apurados em cada mês, nas operações de fabricação própria de vinhos e cachaças.

O PIS e a COFINS apuração são contribuições calculadas mensalmente pelo regime não cumulativo, sobre as receitas da Companhia e utilizando os créditos, principalmente, sobre as despesas com energia elétrica e locação de imóveis de pessoa jurídica, e os créditos de PIS e COFINS retidos a recuperar incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas pela Companhia.

1. Parcelamento PERT nº 1613393 (Lei nº 13.496/17) a Pagar

No ano de 2005 a EPAGRI sofreu processo de fiscalização, cujo objeto foi as contribuições previdenciárias, sendo que foram identificadas diferenças nessas contribuições, relativas a parte patronal, SAT/RAT, INCRA, SEBRAE, SENAC, SESC, que geraram 06 (seis) Notificações Fiscais de Lançamento em 16/12/2005. Em 30/04/2007 estes débitos foram inscritos em Dívida Ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Em 23/02/2017 foram quitadas integralmente 03 (três) dos débitos acima cuja soma foi de R$ 88.403,98.

Os demais débitos foram objeto de parcelamento ordinário junto a PGFN, com base na Lei nº 10.522/02, em 02/05/2017, cujo montante de R$ 19.846.810,95 seria pago em 60 prestações mensais e o saldo devedor seria atualizado pela taxa SELIC Acumulada. Foram pagas 03 (três) parcelas. Em 22/08/2017 o saldo devedor do parcelamento ordinário junto a PGFN foi reparcelado com o pedido de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT, com base na MP 783/17, junto a Receita Federal do Brasil, tendo sido pagas 03 (três) parcelas, no montante total de R$ 2.281.650,09. Porém a PGFN expediu uma petição informando que a adesão via Receita Federal não atendia aos requisitos legais, sendo que o Juiz acatou o fato da EPAGRI estar inadimplente para com a PGFN e deu prosseguimento à execução fiscal.

Em 13/11/2017 a EPAGRI requereu a adesão ao parcelamento previsto no Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme a Lei nº 13.496/2017, na modalidade prevista no art. 3º, inciso II, alíneas “a” e “b”, dos débitos constantes na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMPOSIÇÃO** **DA** **DÍVIDA** | | | | | | | |
| **Nº** **dos** **Débitos** **/** **Processo** **Identificador** | **Data** **da** **Notificação** **(Doc.**  **Origem)** | **Período** **da** **Dívida** | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS** **/** **HONORÁRIOS** | **TOTAL** **CONSOLIDADO** |
| 370005503 | 16/12/2005 | **04/1999**  **a**  **02/2004** | 2.257.913,31 | 1.806.330,64 | 4.379.059,70 | 844.325,45 | 9.287.629,10 |
| 370005481 | 16/12/2005 | **10/1995**  **a** **02/2004** | 175.855,55 | 35.171,12 | 362.472,86 | 57.348,60 | 630.848,13 |
| 370005457 | 16/12/2005 | **11/1995**  **a**  **02/2004** | 2.693.407,51 | 538.682,05 | 5.122.427,64 | 835.439,40 | 9.189.956,60 |
| **TOTAL** **EM** **13/11/2017** | | | **5.127.176,37** | **2.380.183,81** | **9.863.960,20** | **1.737.113,45** | **19.108.433,83** |

A adesão ao parcelamento PERT junto a PGFN, na modalidade da Lei nº 13.496/2017, art. 3º, inciso II, alínea "a e "b", foi condicionada ao pagamento em espécie de 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de novembro a dezembro de 2017:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS** **/** **HONORÁRIOS** | **TOTAL** **CONSOLIDADO** |
| Total da dívida consolidada | 5.127.176,37 | 2.380.183,81 | 9.863.960,20 | 1.737.113,45 | 19.108.433,83 |
| **20%** **do** **total** **da** **dívida**  **consolidada:** | **1.025.435,27** | **476.036,76** | **1.972.792,04** | **347.422,69** | **3.821.686,76** |
| ( - ) Parcela 01 -  novembro/2017 | 512.717,63 | 238.018,38 | 986.396,02 | 173.711,34 | 1.910.843,37 |
| ( - ) Parcela 02 -  dezembro/2017 | 512.717,64 | 238.018,38 | 986.396,02 | 173.711,35 | 1.910.843,39 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **PRINCIPAL** | **MULTA** | **JUROS** | **ENCARGOS** **/** **HONORÁRIOS** | **TOTAL** **CONSOLIDADO** |
| Total da dívida consolidada | 5.127.176,37 | 2.380.183,81 | 9.863.960,20 | 1.737.113,45 | 19.108.433,83 |
| ( - ) 20% do total da dívida  consolidada | - 1.025.435,27 | - 476.036,76 | - 1.972.792,04 | - 347.422,69 | - 3.821.686,76 |
| **Total** **líquido** **da** **dívida**  **consolidada** | **4.101.741,10** | **1.904.147,05** | **7.891.168,16** | **1.389.690,76** | **15.286.747,07** |

O valor total líquido consolidado restante foi parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Percentual** **de** **redução** **-** **benefício** | **PRINCIPAL** | **MULTA**  **50%** | **JUROS**  **80%** | **ENCARGOS** **/** **HONORÁRIOS**  **100%** | **TOTAL** **CONSOLIDADO** |
| Total líquido da dívida consolidada Sem Redução | 4.101.741,10 | 1.904.147,05 | 7.891.168,16 | 1.389.690,76 | 15.286.747,07 |
| ( - ) Valor da redução / benefício | - | - 952.073,53 | - 6.312.934,53 | -1.389.690,76 | - 8.654.698,82 |
| **Total** **da** **dívida** **consolidada** **Com** **Desconto** | **4.101.741,10** | **952.073,52** | **1.578.233,63** | **-** | **6.632.048,25** |

Em 28/11/2017 a PGFN considerou o parcelamento PERT nº 1613393, DEFERIDO.

Desta forma, o valor total de R$ 952.073,53 correspondente ao benefício de redução das multas, foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais – Redução das Multas s/ Passivos; o valor total de R$ 1.389.690,76 correspondente ao benefício de redução dos encargos legais (honorários), foi reconhecido como Outras Receitas Operacionais - Redução dos Encargos Legais (Honorários Sucumbência) s/ Passivos; e o valor total de R$ 6.312.934,53 correspondente ao benefício de redução dos juros, foi reconhecido como Receitas Financeiras – Redução dos Juros de Mora s/ Passivos. O que acarretou num valor total de receita de R$ 8.654.698,82, compondo a apuração do lucro real.

O total da dívida consolidada com desconto foi reconhecido parte (vencível nos próximos 12 meses) no Passivo Circulante e parte no Passivo Não Circulante.

Durante do ano de 2017, foram pagas 02 (duas) parcelas, em forma de pedágio, que totalizaram o valor de R$ 3.840.795,18, restando 145 parcelas mensais vencíveis a pagar no valor de R$ 45.738,26 cada uma.

O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, é acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado, conforme prevê a Lei nº 13.496/2017, art. 8º, § 3º.

Durante o ano de 2018, foram pagas 12 (doze) parcelas, que totalizaram o valor de R$ 573.443,36, sendo R$ 548.859,12 referente ao principal parcelado e R$ 24.584,24 referente aos juros pagos. Sendo assim, restam 133 (cento e trinta e três) parcelas a pagar.

1. Parcelamento Multa DIF Papel Imune

A EPAGRI foi notificada a pagar as multas pela entrega fora do prazo das Declarações DIF Papel Imune, referentes aos períodos base de 07/2002, 10/2002, 01/2003, 04/2003, 07/2003, 10/2003, 01/2004, 04/2004 e 07/2004, para a Secretaria da Receita Federal. A Assessoria Jurídica da Companhia recorreu, em todas as instâncias, da notificação, mas sem sucesso.

Em 13/jun./2011, a Companhia apropriou a dívida, líquida e certa, que já estava em Dívida Ativa na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a opção pelo parcelamento da dívida, nos termos da Lei nº 10.522/02, no valor total inicial de R$ 1.830.633 em 60 parcelas.

Este parcelamento estava sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, era acrescido de juros

equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Em 12/nov./2013 foi requerida via internet a adesão ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09, conforme os termos do art. 17 da Lei nº 12.865/13 na modalidade "PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários (código de receita 3841)", junto a PGFN e aguarda-se o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN.

A previsão de quitação da dívida, na época, era em 20 (vinte) parcelas, com início no mês de novembro de 2013 e término em junho de 2015. Tendo feito o Pedido de Parcelamento da Lei nº 11.941/09, a EPAGRI encaminhou a PGFN o Recibo de Desistência ao Parcelamento Ordinário (anterior) de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02.

O saldo total existente em 11/11/2013, de que trata o art. 10 da Lei 10.522/02, referente a Inscrição 91.6.07.002207-46, foi integralmente transferido para outra conta contábil 2016 - (PC) Parcelamento Lei 11941/2009 PGFN - Multa DIF Papel Imune - Inscr. 91607002207-46.

Os recolhimentos efetuados a partir do mês de novembro de 2013, referentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941/09 - Cód. Receita 3841 - Inscrição 91.6.07.002207-46, foram lançados em conta do Ativo Circulante (Conta Contábil 2017), até que ocorra o deferimento e consolidação da dívida pela PGFN. Pelos cálculos da Companhia os valores recolhidos são suficientes para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Companhia serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não há previsão de consolidação e homologação deste parcelamento.

1. Parcelamento Ordinário IRPJ e CSLL s/ Lucro do ano de 2009 a recolher

Em abril de 2010 a EPAGRI obteve deferimento do parcelamento ordinário espontâneo (Processo nº 11516-001460/2010-41), junto a Receita Federal do Brasil, referente aos débitos de IRPJ e CSLL sobre o Lucro, devidos por estimativa mensal do exercício 2009, a ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, atualizado mensalmente pela Taxa SELIC e com vencimento (liquidação) previsto para março/2015.

Posteriormente, em agosto/2014, a EPAGRI fez a adesão ao parcelamento da Lei 12.996/2014. O saldo devedor da dívida foi reclassificado para conta “Parcelamento PGFN – IRPJ e CSLL 2009”, do grupo Obrigações Fiscais e Tributárias, do Passivo Circulante (conta contábil 2160).

Os pagamentos estavam sendo realizados mensalmente, em DARF única, e contabilizados no Grupo “Tributos a Recuperar”, do Ativo Circulante (conta contábil 2159). Em 2015, foi recolhido o montante de R$ 158.388,72, que pelos cálculos da Companhia foi suficiente para liquidar a dívida.

Quando houver a consolidação do parcelamento, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, os valores pagos pela Companhia serão deduzidos do saldo devedor calculado pela Secretaria da Receita Federal. Até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não há previsão de consolidação e homologação deste parcelamento.

# NOTA 18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Os saldos apresentam a composição: |  | |
|  | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| PDVI – Programa de Demissão Voluntária | 0,00 | 9.402.284 |
| IRRF Retido dos Empregados a Recolher | 1.909.688 | 1.759.961 |
| CERES – Previdência Privada Complementar | 2.999.099 | 2.312.845 |
| INSS – Previdenciária Social | 4.909.303 | 4.587.095 |
| Empréstimos Consignados dos Empreg. a Repassar | 309.641 | 0,00 |
| Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais a Pagar | 114.443 | 13.278 |
|  | 10.242.174 | 18.075.463 |

No exercício de 2013 foi instituído o Plano de Demissão Voluntária e Incentivada – PDVI 2013, decorrente do Decreto Estadual nº 1.341/2013, tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva da Companhia por meio da Deliberação nº 05/2013, pelo Conselho de Administração da EPAGRI, conforme Ata de Reunião nº 62/2013, e pelo Conselho de Política Financeira do Estado através das Resoluções CPF nº 019/2013, 46/2013, 22/2013, 38/2013, 057/2013 e 27/2014.

O desligamento dos empregados ocorreu no período de dezembro de 2013 a maio de 2015, sendo que ao todo aderiram ao PDVI 602 empregados. O pagamento da 1ª parcela do PDVI ocorreu em janeiro de 2014 e o pagamento da última parcela, a quem de direito, ocorreu ao final do mês de maio de 2018. Sobre os valores pagos a título de PDVI não incidiram os encargos patronais FGTS e INSS.

Os empréstimos consignados dos empregados descontados na folha de pagamento da competência Dezembro de 2018, foram repassados as instituições financeiras no dia 18 de janeiro de 2019, conforme estava previsto no Decreto Estadual nº 1.439/2017.

# NOTA 19. PROVISÕES TRABALHISTAS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Os saldos no passivo circulante: |  | | |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Férias e Grat. 1/3 s/ Férias | 10.319.415 |  | 10.108.905 |
| Encargos Sociais s/ Férias e Grat. 1/3 s/ Férias | 4.711.237 |  | 4.589.013 |
| Gratificação de Férias de 25% | 1.749.814 |  | 1.670.355 |
| Encargos Sociais s/ Gratif. de Férias de 25% | 755.444 |  | 721.670 |
| Licença Especial Adquirida | 22.794.415 |  | 21.855.930 |
| Encargos Sociais s/ Licença Especial Adquirida | 9.755.361 |  | 9.363.855 |
| Licença Especial Proporcional | 7.812.866 |  | 6.329.692 |
| Encargos Sociais s/ Licença Especial Proporc. | 3.372.429 |  | 2.730.938 |
|  | 61.270.981 |  | 57.370.358 |

A provisão para gratificação de férias de 25% foi aprovada através da Resolução CPF nº 17/2010 e Norma Interna da EPAGRI, Item 4.4.7, sendo calculada mensalmente a razão de 1/12 sobre 25% do salário do empregado. O pagamento da gratificação é efetuado anualmente ao empregado através da folha de pagamento no mês seguinte a aquisição do período aquisitivo de férias.

A provisão para licença especial é calculada a razão de 30 dias para cada período aquisitivo de 5 (cinco) anos, tendo o empregado o direito ao gozo de 30 dias de licença, podendo ser convertido em pecúnia nos casos de demissão sem justa causa, falecimento ou aposentadoria por invalidez.

# NOTA 20. RECURSOS DE CONVÊNIOS A APLICAR

Compreende ao ingresso de recursos de convênios firmados com órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal a serem aplicados no desenvolvimento de projetos afixados nos próprios convênios firmados.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Os saldos apresentam a seguinte composição: |  |  |  |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| MPA 081/2010 | 0 |  | 161.376 |
| Erva mate | 0 |  | 99.539 |
| FINEP LAB EPAGRI - Itajaí | 0 |  | 151.335 |
| EMBRAPA 10200.12/0224-9 | 640.934 |  | 1.903.818 |
| FINEP 01.13.0409.00 | 495.008 |  | 1.250.151 |
| MAPA conv. 807365-2014 | 0 |  | 120.543 |
| PAC EMBRAPA 2013 – Conv. 797413/13 | 1.154.886 |  | 0 |
| MAPA AGRIC. BAIXO CARBONO Conv. 836223/16 | 290.414 |  | 544.313 |
| CRT LEITE Conv. 837219/16 | 231.704 |  | 331.383 |
| QAS 2016 Conv. 840040/16 | 257.323 |  | 311.102 |
| SEAD – Modernização ATER – Conv. 839155/16 | 56.145 |  | 51.894 |
| SEAD – ESTRUTURAÇÃO 2015 – Conv. 822380/15 | 0 |  | 148.206 |
| ANATER 2017 – 018/2017 | 102.693 |  | 0 |
| MAPA – Conv. 858530/17 | 209.876 |  | 0 |
| MAPA – Conv. 853203/17 | 476.992 |  | 0 |
| MAPA – Conv. 858335/17 | 357.646 |  | 0 |
| MAPA – Conv. 851963/17 | 19.161 |  | 0 |
| ANATER 007/2018 | 478.239 |  | 0 |
|  | 4.771.021 |  | 5.073.660 |

# NOTA 21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Os saldos estão assim demonstrados: | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Adiantamentos de Clientes | 158.021 | 145.269 |
| Outros Credores | 27.448 | 25.530 |
| Recebimentos indevidos a devolver | 460 | 887 |
|  | 185.929 | 171.686 |

O saldo de R$ 158.021 no grupo de adiantamentos de clientes decorre dos procedimentos adotados pela Companhia, desde o mês de outubro de 2010, na prestação de serviços e nas vendas para clientes, onde o serviço somente é prestado e os produtos somente são entregues depois de identificado que o cliente efetuou o pagamento antecipado (adiantamento); e quando há contrato formal firmado entre EPAGRI e cliente, não há necessidade de pagamento antecipado, pois existe a garantia contratual de recebimento da dívida.

O saldo da conta Outros Credores decorre, principalmente, de valores depositados em caução (R$ 27.001) referentes a contratos firmados.

# NOTA 22. PROVISÕES P/ CONTINGÊNCIAS

Em relação às ações da companhia, apresentamos a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Provisão P/ Contingências Trabalhistas | 7.839.177 | 4.896.183 |
| Provisão P/ Contingências Cíveis | 1.700.000 | 1.700.000 |
|  | 9.539.177 | 6.596.183 |
| (-) Depósitos Judiciais – Interposição Recursos | (568.779) | (602.490) |
| (-) Depósitos Judiciais – Garantias em Juízo | (5.297.571) | (3.918.166) |
| (-) Depósitos Judiciais – EPAGRI Autora | (231.629) | (165.398) |
| (=) Saldo Líquido | 3.441.198 | 1.910.129 |

O termo provável em relação a possível indica que há maior probabilidade de o fato ocorrer. Geralmente, em um processo, cujo prognóstico é provável perda, há elementos, dados ou outros indicativos que possibilitam tal classificação, como por exemplo: a tendência jurisprudencial dos tribunais ou a tese já apreciada em tribunais superiores para questões que envolvam matéria de direito, e a produção ou a facilidade de se dispor de provas (documental, testemunhal - principalmente em questões trabalhistas - ou periciais) para questões que envolvam matéria de fato. Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.

Por sua vez, se o prognóstico for possível perda, esta pode acontecer; todavia, esse prognóstico não foi, necessariamente, fundamentado em elementos ou dados que permitam tal informação. Ou, ainda, em um prognóstico possível, os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será perda ou ganho no processo. Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos.

Adicionalmente, é importante notar que as decisões judiciais favoráveis de primeiro ou de segundo grau podem não ser tão importantes quando há desfecho (julgamento final) desfavorável em tribunal superior ou de última instância. Também, a menos que do ponto de vista processual já exista problema que possa acarretar determinado desfecho, no prognóstico não devem ser levados em conta essas eventuais circunstâncias, tais como eventuais perdas de prazos, etc. a que estão sujeitos quaisquer processos.

Por fim, a perda classificada como remota, como o próprio nome diz, remotamente trará perdas ou prejuízos para a entidade, ou são insignificantes as chances de que existam perdas. Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

* 1. – Processos Cíveis – EPAGRI como Autora

Depósitos Judiciais R$ 231.629

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações por dano material e cobranças de dívidas.

Por oportuno, informamos que a escassez de ações de cobrança ajuizada pela Companhia decorre do fato de que se trata de uma empresa pública prestadora de serviço e não exploradora da atividade econômica, de modo que sua relação se dá em regra com prefeituras e outros órgãos públicos, cujo procedimento de cobrança de eventuais pendências tem alcançado notável êxito com a providência administrativa de travamento da Certidão Negativa de Débitos - CND, e, de outro lado, eventuais pendências com particulares não compensam pecuniariamente a propositura de uma ação judicial, mas somente providências administrativas de cobranças, em função do diminuto valor envolvido.

Nas ações trabalhistas nºs 6056 e 6058, ambas de 2012, em que a Epagri pretendia exonerar-se do pagamento de adicional de insalubridade, o laudo técnico foi desfavorável à empresa, razão pela qual foi condenada ao pagamento da verba que havia sido suspensa no curso do processo por força de liminar.

Na ação trabalhista nº 1388/2016, a Epagri pretendia anular uma multa que lhe foi imposta. Para tanto, depositou o valor em juízo. A ação foi julgada procedente e o montante estornado.

Não houve processos classificados como “remoto”, porquanto a assessoria jurídica da Companhia não ajuíza ações sem que exista a plausibilidade do direito invocado, sob pena de desnecessária condenação judicial ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor da parte contrária.

* 1. – Processos Cíveis – EPAGRI como Ré Probabilidade Valor Estimado

Provável R$ 1.700.000

Possível R$ 5.523.558

Tratam-se de processos cujos objetos consistem em indenizações, execuções de títulos judiciais e extras, e mandados de segurança sobre concursos públicos.

Nos processos cíveis não constam valores depositados judicialmente pela Companhia.

* 1. – Processos Trabalhistas – EPAGRI como Ré Probabilidade Valor Estimado

Provável R$ 7.839.177

Possível R$ 1.585.051 Depósitos Judiciais R$ 5.866.350

Tratam-se de processos trabalhistas cujos objetos contemplam os seguintes temas: adicional de insalubridade, hora extra, verbas rescisórias, indenização por danos morais e concurso público.

Os depósitos judiciais contemplam as hipóteses de depósitos recursais e depósitos para “garantia do juízo”, sendo que os respectivos valores apurados serão utilizados para abater eventuais condenações judiciais dos processos correlacionados em tramitação judicialmente.

Nos autos Processo nº 00381-1996-028-12-86-3, consta bloqueio judicial no valor de R$ 2.099.090, realizado em 13/Jun./2007, sendo que o feito se encontra em grau de recurso no Tribunal Superior do Trabalho.

O processo n° 2570/2010 é uma ação trabalhista coletiva envolvendo aproximadamente 500 substituídos. Em novembro de 2018 a Epagri realizou uma garantia do juízo no montante de R$ 1.095.572,31. Contudo, parte desse valor ainda se encontra em discussão junto ao Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina.

# NOTA 23. CAPITAL SOCIAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| O Capital Social apresenta a seguinte composição: |  | | |
|  | 31/122018 |  | 31/12/2017 |
| Capital Social Subscrito | 175.340.349 |  | 175.340.349 |
| (-) Capital Social a Integralizar | (7.736.008) |  | (12.590.008) |
|  | 167.604.341 |  | 162.750.341 |

No decorrer do exercício de 2018, o acionista controlador, Estado de Santa Catarina, integralizou parte do capital subscrito em 2017, no valor de R$ 4.854.000.

O capital social subscrito está representado por ações ordinárias nominativas escriturais no valor nominal de R$ 1,00 cada, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÓCIO** | **Capital** **Subscrito** | **%** **Participação** |
| Estado St.Catarina | 169.777.712,08 | 96,82752 |
| EMBRAPA | 5.554.778,03 | 3,16800 |
| IPREV | 3.929,44 | 0,00224 |
| Deinfra | 3.929,45 | 0,00224 |

**CAPITAL** **SOCIAL** **175.340.349,00**

# NOTA 24. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1. - Exportação de Produtos e Serviços

Os valores representam receitas com royalties e serviços de análises técnicas auferidas no exterior. Em 31 de dezembro de 2018 R$ 207.298 (R$ 148.165, em 31 de dezembro de

2017).

1. - Vendas de Produtos no Mercado Interno

Representa a venda de produtos excedentes da pesquisa realizada pela Companhia. Os valores representam em 31 de dezembro de 2018 R$ 1.660.628 (R$ 1.624.254, em 31 de

dezembro de 2017).

1. - Prestação de Serviços Mercado Interno

Decorre principalmente da assistência técnica e extensão rural aos municípios do estado, a elaboração de projetos e planos de crédito, serviços estes prestados ao agricultor catarinense, as receitas com royalties e com serviços de meteorologia. Os valores representam em 31 de dezembro de 2018 R$ 18.309.958 (R$ 16.574.379, em 31 de

dezembro de 2017).

1. - Deduções da Receita

Deduções da receita são tributos incidentes sobre as vendas e prestações de serviços, bem como as devoluções, cancelamentos e descontos das vendas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| PIS s/ Serviços Prestados | 448.772 | 543.818 |
| COFINS s/ Serviços Prestados | 2.067.069 | 2.504.861 |
| ISS s/ Serviços Prestados | 732.906 | 594.663 |
|  | 3.248.747 | 3.643.342 |
| DEMAIS DEDUÇÕES:  Devoluções, cancelamentos, descontos | 7.390 | 4.319 |
| Total das deduções | 3.256.137 | 3.647.661 |

# NOTA 25. DESPESAS COM VENDAS

As despesas efetuadas no exercício de 2018, no valor de R$ 1.300, referem-se a frete sobre vendas de produtos.

# NOTA 26. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Os valores apresentam a seguinte composição: |  | | |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Despesas com pessoal | 329.581.998 |  | 340.020.091 |
| Material de consumo e pesquisa | 8.838.740 |  | 9.281.733 |
| Serviços de terceiros | 22.282.056 |  | 24.710.161 |
| Outros serviços e encargos | 15.377.456 |  | 15.551.870 |
| Despesas tributárias | 544.005 |  | 8.392.378 |
| Outras despesas administrativas | 212.676 |  | 231.557 |
|  | 376.836.931 |  | 398.187.790 |

1. - Despesas com Pessoal

Dos eventos ocorridos na folha de pagamento no exercício de 2018 destaca-se:

* 1. O reajuste do salário mínimo nacional em 4,61%, ocasionando um aumento no piso salarial dos Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Engenheiros Químicos, a partir de Janeiro de 2018.
  2. A promoção por antiguidade (Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS do ano de 2015, Capitulo I, Subseção II), refletindo um aumento de 3%, paga aos empregados no mês de sua admissão.
  3. A rescisão de 18 (dezoito) contratos de trabalho.
  4. A admissão de 49 (quarenta e nove) empregados.
  5. A reintegração judicial/previdenciária de 01 (um) empregado.
  6. O pagamento de 02 (dois) auxílios funerais, totalizando o valor de R$ 23.259,00.
  7. O contrato nº 00958/2016 com a instituição Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no valor anual de R$ R$ 541.137,20, referente à contratação média de 60 (sessenta) Jovens Aprendizes, com vigência até 30/04/2019.
  8. O contrato com a empresa DR. FLY, para elaboração e execução do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme Norma Regulamentadora nº 07/1987, instituída pelo Ministério do Trabalho, no valor anual de R$ 62.094,66 referente ao Contrato 450/2013, Aditivo 05 e de R$ 8.134,29 referente ao Contrato 717/2018.

Os eventos acima (com exceção do vale alimentação, contrato com a empresa CIEE e contrato com a empresa Dr. Fly) são base para o cálculo das férias, triênios, aniversário de empresa, 13º salários e licença especial, com uma carga patronal de 46,30% (INSS, FGTS, Programa de Saúde e Previdência Complementar Privada-Ceres).

O Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, com vigência de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, foi assinado somente em 10/01/2019. Sendo que ficou estabelecido que a Companhia reajustará, sem retroatividade, os salários de todos os empregados em 1,69%, a partir de 01 de junho de 2019. O índice estabelecido se refere ao INPC no período de 01/05/2017 a 30/04/2018. Desta forma, não houve impacto financeiro no ano de 2018 com reposição salarial através de Acordo Coletivo.

1. - Material de Consumo e Pesquisa

Estão incluídas nas despesas com materiais os gastos com combustíveis e lubrificantes, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis, peças de reposição de veículos e outros bens, refeições e alimentação de empregados em viagem, materiais para produção própria e material de expediente.

1. - Serviços de Terceiros

Os valores referem-se a serviços realizados na EPAGRI por outras empresas especializadas, sendo os principais: vigilância e segurança; limpeza e conservação; manutenção e conservação em sistemas informatizados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e de veículos; serviços de copa e cozinha, veiculações de artigos e publicações oficiais.

1. - Outros Serviços e Encargos

As principais despesas relacionadas neste item referem-se a despesas com depreciações e amortizações seguidos de gastos com fornecimento de energia elétrica, telecomunicações, internet, cursos e congressos oferecidos a agricultores incluindo transporte dos mesmos, quando necessário.

1. - Despesas Tributárias

A diminuição das despesas tributárias em 2018 refere-se a despesas registradas em 2017 dos valores do INSS, objeto de quitação de processos e de parcelamento de dívidas, no valor de R$ 5.502.628, e de multas sobre esses mesmos processos no valor de R$ 2.439.545.

1. - Outras Despesas Administrativas

Em outras despesas administrativas estão contabilizados os valores referentes a prestação de contas com convênios no valor de R$ 104.930, seguido de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, R$ 98.929 e outras pequenas despesas.

# NOTA 27. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Outras receitas operacionais | 342.137.525 |  | 365.770.382 |
| Reversões de provisões | 10.787.654 |  | 32.323.312 |
| Custos dos bens vendidos | (282.801) |  | (621.387) |
| Custos dos bens obsoletos | (160.741) |  | 0 |
|  | 352.481.637 |  | 397.472.307 |

1. - Outras Receitas Operacionais

Referem-se às subvenções recebidas do acionista controlador, Governo do Estado de Santa Catarina, bem como recursos obtidos através de convênios firmados com entidades governamentais e não governamentais com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio, que são reconhecidos como receita à medida em que são dispendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos. Também são reconhecidas nesta rubrica as receitas auferidas de modo eventual e que não fazem parte da atividade fim da companhia.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Subvenções recebidas do Estado | 333.578.562 |  | 356.497.079 |
| Subvenções através de convênios | 5.539.042 |  | 5.401.610 |
| Subvenções gerais | 339.117.604 |  | 361.898.689 |
| Alienação de bens e doações | 2.875.079 |  | 791.711 |
| Participações societárias | 1.110 |  | 987 |
| Outras receitas eventuais | 143.732 |  | 3.078.995 |
|  | 342.137.525 |  | 365.770.382 |

As subvenções recebidas do acionista controlador, Governo do Estado de Santa Catarina, são para custeio de despesas operacionais, principalmente para custeio da folha de pagamento e seus encargos. No que tange a parte financeira, a EPAGRI é uma Companhia dependente do Tesouro Estadual, sendo estas subvenções sua principal entrada de recursos.

As subvenções recebidas através de convênios, são recursos obtidos por meio de convênios firmados com entidades governamentais e não governamentais, com finalidades específicas na aplicação de projetos de cada convênio. Tais recursos são reconhecidos como receita à medida em que são dispendidos nos projetos do convênio ao qual pertencem os recursos.

A receita com alienação de bens, referem-se a recursos obtidos através de venda de bens do ativo não circulante, através de leilão, bem como bens recebidos em doação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Venda de bens (leilão): | 2.668.827 |  | 332.100 |
| Doações recebidas em bens: | 202.611 |  | 456.695 |
| Indenizações recebidas: | 3.641 |  | 2.916 |
|  | 2.875.079 |  | 791.711 |

As receitas com participações societárias no valor de R$ 1.110 referem-se a dividendos recebidos, dos investimentos em participações em companhias do ramo de telefonia com ações negociadas na bolsa de valores BM & FBOVESPA.

Em outras receitas eventuais, no exercício de 2018, registra o valor de R$ 143.732 refere- se a receitas com recebimento de multas contratuais, ressarcimento de multas e juros diversos, ganhos em processos judiciais e outras pequenas receitas.

1. - Reversões de Provisões

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Provisões trabalhistas | 10.694.746 |  | 11.700.118 |
| Provisões fiscais e tributárias | 0 |  | 20.505.367 |
| Crédito de liquidação duvidosa | 92.908 |  | 117.827 |
|  | 10.787.654 |  | 32.323.312 |

Provisões Trabalhistas: Referem-se às provisões de direito do empregado, sendo: licença especial e gratificação de férias 25% (resolução CPF nº 17/2010), bem como os encargos legais incidentes. As reversões das provisões ocorrem no momento em que o direito é efetivamente pago ao empregado ou em que o empregado perde o direito.

Provisões Fiscais e Tributárias: No exercício de 2017 o valor de R$ 20.505.367 refere-se a reversão de processos de dívida do INSS dos quais alguns foram quitados e outros convertidos em parcelamento.

Crédito de Liquidação Duvidosa: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 06 –

Contas a receber de clientes.

# NOTA 28. RESULTADOS FINANCEIROS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | 31/12/2018 |  | 31/12/2017 |
| Receitas financeiras | 13.082 |  | 6.362.372 |
| Despesas financeiras | (590.601) |  | (10.604.646) |
|  | (577.519) |  | (4.242.274) |

1. - Receitas Financeiras

|  |  |
| --- | --- |
| Juros recebidos e descontos obtidos: | 3.132 |
| Variações monetárias ativas: | 7.971 |
| Juros sobre o capital próprio e outras: | 2.495 |
| PIS e Cofins sobre receitas financeiras | (516) |
|  | 13.082 |

1. - Despesas Financeiras

São registrados nesta conta as variações financeiras sofridas na atualização de valores de tributos bem como as despesas bancárias e IOF:

|  |  |
| --- | --- |
| Variações monetárias e descontos concedidos: | 468.543 |
| Despesas Bancárias e IOF: | 107.103 |
| Juros de mora: | 14.955 |
|  | 590.601 |

# NOTA 29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A companhia é tributada pelo lucro real. Isto significa que o resultado contábil, seja lucro ou prejuízo, é ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação pertinente.

Adições: são despesas contabilizadas durante o exercício que não são dedutíveis para o cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Exclusões: são valores computados como receita, mas que não integram a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

Nos exercícios de 2018 e 2017 o resultado real é apresentado da seguinte forma:

31/12/2018 31/12/2017

# Resultado contábil do exercício (8.815.244) 8.837.494

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| (+)Adições ao resultado contábil: 17.912.513 32.726.398 | | |
| Provisões trabalhistas | 13.689.611 | 17.430.143 |
| Contingências trabalhistas | 3.516.017 | 196.166 |
| Multas indedutíveis | 785 | 2.440.539 |
| Perdas estimadas no recebimento de créditos | 98.829 | 230.495 |
| Juros e encargos legais indedutíveis | 0 | 12.107.953 |
| Outras despesas indedutíveis | 67.865 | 1.260 |
| NLicenças maternidade / paternidade estendidas | 539.406 | 319.842 |
| o |  |  |
| (-)Exclusões do resultado contábil (10.787.654) (32.323.312) | | |
| EReversão de provisões trabalhistas | (10.121.722) | (10.579.070) |
| xReversão de contingências trabalhistas | (573.024) | (1.121.049) |
| eReversões de proviusões fiscais | 0 | (20.505.367) |
| rReversão de provisões para perdas no |  |  |
| crecebimento de créditos | (92.908) | (117.826) |
| í |  |  |
| **(=)** **Lucro** **real** | **(1.690.385)** | **9.240.580** |

**Base** **de** **cálculo** **do** **imposto** **de** **renda** **e** **da** **contribuição** **social** **sobre** **o** **lucro:**

No Exercício de 2018 o resultado para “lucro real” ficou negativo, desta forma não incidindo tributação. Para 2017, depois de obter o lucro real do exercício, ainda existem alguns benefícios que a companhia pode utilizar, respaldado sempre pela legislação vigente:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Dedução da base de cálculo: |  | 2017 |
| (-) prejuízos fiscais anteriores |  | (2.772.175) |
| Nova base de cálculo |  | 6.468.405 |
| Imposto de renda da pessoa jurídica | 15% | 970.261 |
| Adicional do irpj | 10% | 622.840 |
| Total irpj |  | 1.593.101 |

Outras deduções do irpj:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Salário maternidade estendido |  | 319.843 |
| Programa de alimentação do trabalhador PAT |  | 38.810 |
| Valor irpj |  | 1.234.448 |
| Contribuição social sobre o lucro líquido | 9% | 582.157 |
| Total tributação sobre o lucro em 2017 |  | 1.816.605 |

# NOTA 30. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Foi reconhecido na escrituração contábil durante o ano de 2018, o valor líquido de R$ 136.808, decorrentes de retificação de erros ocorridos em exercícios anteriores, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Estorno INSS s/Folha ano 2013 | 329.710 |
| IRPJ e CSLL lançados a menor, relativos ao exercício de 2013 | (189.902) |
| Total | 136.808 |

Florianópolis, 31 de dezembro de 2018

Miriam Aparecida Zanotto Jonas Pereira do Espirito Santo

Contadora CRC/SC 027864 Gerente Financeiro CRC/SC 028156

Edilene Steinwandter Diretor Presidente